

O que fazer com os seus bio-resíduos e a biomassa vegetal e florestal?

Faça compostagem doméstica ou entregue gratuitamente* no Centro de Processamento de Resíduos (CPR) da sua ilha.

*Segundo o n.º3 da Portaria n.º 159/2015, de 11 de dezembro, os bio-resíduos e a biomassa vegetal e florestal, sempre que recolhidos seletivamente ou entregues separadamente, não são aplicáveis tarifas até ao limite de 5 toneladas por ano, quando o seu detentor seja pessoa singular.



bio-resíduos

São resíduos biodegradáveis de espaços verdes (ex.: jardins, parques, campos desportivos) e resíduos biodegradáveis alimentares.



biomassa vegetal

Materiais vegetais provenientes da agricultura, silvicultura ou dos desperdícios da atividade florestal.



Receção dos bio-resíduos e a biomassa vegetal e florestal no CPR

Compostagem

Composto



Este composto pode ser utilizado como fertilizante em culturas.

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente - Direção Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - Apartado 340
Tlf: +351 292 207 300
Correio eletrónico: residuos.dra@azores.gov.pt

